



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Brigadeiro Lima e Silva, 1618
Tel.: 2672-6690

RESOLUÇÃO Nº 063/CMAS/2018.

Dispõe sobre a aprovação da ata 185 referente a reunião ordinária de 03 de julho de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a ata 185 referente a Reunião Ordinária deste Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – de Duque de Caxias, realizada no dia 03 de julho de 2018 que segue anexa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 07 de agosto de 2018.

Elizete Baptista Vicente

Elizete Baptista Vicente
Presidente do CMAS

Marcelo Costa Lopes Junior

Marcelo Costa Lopes Junior
Secretário Executivo do CMAS

6583 15 de 18
hp



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata de número **cento e oitenta e cinco** da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – de Duque de Caxias, realizada no dia 03 de julho de dois mil e dezoito, iniciada às catorze horas, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias, RJ.

| Conselheiros Presentes | | |
|-------------------------------------|----------------------|-----------------|
| Roseli Ramos Duarte Fernandes | SMASDH | Governamental |
| Marcia Sanches Braga Figueira | SMASDH | Governamental |
| Érica Lourenço Ricardo | SMASDH | Governamental |
| Thereza C. S. da Rocha Miranda | SMASDH | Governamental |
| Valéria Alves de Souza Inácio | SMASDH | Governamental |
| Clema dos Santos | SME | Governamental |
| Jane Bernardes | SMS | Governamental |
| Natália Ferreira Abreu | PGM | Governamental |
| Eunice Rodrigues de Mello Magalhães | CCNSG | Sociedade Civil |
| Elizete Baptista Vicente | CIREB | Sociedade Civil |
| Renata Tavares Santos | Fabiano de Cristo | Sociedade Civil |
| Siomara de Azevedo | ASPAS | Sociedade Civil |
| Sebastião Gomes Campos | APAE | Sociedade Civil |
| Maria da Gloria Oliveira Galvão | Servidores de Cristo | Sociedade Civil |
| Cláudia Abreu Brandão Santos | Jesus de Nazaré | Sociedade Civil |
| Beatriz Tavares da Silva | AMIRES | Sociedade Civil |
| Rosana Sarone Pereira | AMIRES | Sociedade Civil |

1 Abertura: A Presidente do CMAS, Sra. Roseli Ramos Duarte Fernandes deu início a
2 reunião ordinária do CMAS. Proposta de pauta: **ASSUNTOS A SEREM**
3 **DELIBERADOS**: 1) Leitura e aprovação da pauta. 2) Aprovação da ata 183 e 184. 3)
4 Comissão do Bolsa Família. 4) Plano de Ação Federal. 5) Certificado de Regularidade.
5 6) Cancelamento de Inscrição Consolador Prometido e CEFA. 7) substituição
6 representantes da AMIRES e SMASDH. **INFORMES**: 1 – Eleição Sociedade Civil. 2 –
7 CAPACITASUAS – Lançamento do livro. Um dos artigos é de Duque de Caxias. 3 –
8 Festa Julina (Arraiá solidário da PSB) dia 05/07 no espaço do NAI (Núcleo de
9 Atendimento ao Idoso). 4 – MROSC (Capacitação). 5 – Informações sobre o
10 Parqueamento e seu processo. 6 – Curso de capacitação para conselheiros (CMAS). 7 –
11 Como está a dinâmica do acolhimento e estrutura física do CENTROPOP. **ASSUNTOS**
12 **A SEREM DELIBERADOS**: 1) A Presidente do CMAS, Sra. Roseli Ramos Duarte
13 Fernandes colocada em votação a proposta de pauta sendo aprovada por unanimidade.
14 2) A Presidente do CMAS, Sra. Roseli Ramos Duarte Fernandes pergunta se todos os
15 conselheiros receberam as atas por e-mail e se há algum destaque a ser feito. Não

havendo nenhum destaque as atas 183 e 184 são aprovadas com abstenção da Vice-
17 Presidente, Sra. Cláudia Abreu Brandão Santos que não teve tempo de lê-las. 3) A
18 conselheira Sra. Jane Bernardes, membro da Comissão da Instância de Controle do
19 Programa Bolsa Família, faz a leitura do Relatório dos trabalhos executados pela
20 Comissão onde solicitam o atendimento das famílias do Programa Bolsa Família, sem
21 agendamento, nos postos de saúde, por qualquer agente. A Presidente do CMAS, Sra.
22 Roseli Ramos Duarte Fernandes coloca em votação a proposta da Comissão de
23 encaminhar a Secretaria Municipal de Saúde para que os atendidos pelo Programa Bolsa
24 Família, no momento que cheguem nos postos de saúde sejam atendidos sem
25 agendamento sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros. Coloca em votação
26 também a solicitação da Comissão de realização de capacitação dos profissionais de
27 saúde para pesagem dos atendidos pelo Bolsa família e a elaboração de materiais de
28 divulgação sendo aprovado por unanimidade. 4) A Presidente do CMAS, Sra. Roseli
29 Ramos Duarte Fernandes faz uma apresentação sobre o Plano de Ação Federal diz que o
30 mesmo precisa ser aprovado e encaminhado o parecer do CMAS pelo Sistema, explica
31 que os valores dos recursos são definidos pelo MDS conforme os conselheiros
32 receberam por email para análise, e pergunta se há alguma dúvida quanto ao Plano de
33 Ação Federal. Não havendo, a Presidente do CMAS, coloca em votação sendo aprovado
34 por unanimidade. 5) A conselheira Sra. Clema dos Santos, membro da comissão de
35 Direitos e Fiscalização faz a leitura do relatório com o seguinte parecer: “Os Técnicos
36 do CMAS informaram que a Comissão de Visitas realizou visitas nas Instituições Lar
37 Fabiano de Cristo e Lar Jesus é Amor onde foi verificado que as Instituições encontram-
38 se em pleno funcionamento das atividades conforme Resolução do CNAS. Foi
39 deliberado pela Comissão de Direitos e Fiscalização que seja encaminhado para plenária
40 para emissão do Certificado de Regularidade.” A Presidente do CMAS, Sra. Roseli
41 Ramos Duarte Fernandes coloca em votação a emissão do Certificado de Regularidade
42 das instituições Lar Fabiano de Cristo e Lar Jesus é Amor sendo aprovados por
43 unanimidade. 6) A conselheira Sra. Clema dos Santos faz também a leitura do relatório
44 da Comissão de Direitos e Fiscalização com o seguinte parecer: “No dia 26 de junho de
45 2018 o representante da Instituição, Sr. João Figueiredo Murta compareceu e esclareceu
46 as dificuldades da referida instituição. A Comissão o informou que encaminhará para a
47 reunião ordinária o cancelamento da inscrição do Serviço de Convivência e
48 Fortalecimento de Vínculos da instituição Consolador Prometido tendo em vista o
49 descumprimento da Resolução 127/CMAS/2017. O Técnico do CMAS, Sr. Ivan Batista

dos Santos informa que foram realizadas diversas tentativas de visita a Casa Espírita Francisco de Assis pela Comissão de Visita sem êxito devido a referida instituição encontrar-se fechada. A Comissão de Direitos e Fiscalização solicitou o envio de Ofício para a Instituição solicitando a presença do representante da Instituição no dia 26 de junho às 15 horas para esclarecimentos. A Comissão aguardou a presença do representante até as 16:30 horas sem o comparecimento do mesmo. Desta forma a Comissão solicitou o encaminhamento do cancelamento da instituição a plenária. A Presidente do CMAS, Sra. Roseli Ramos Duarte Fernandes coloca em votação o cancelamento da inscrição da Casa Espírita Francisco de Assis – CEFA e do Grupo Espírita Consolador Prometido sendo aprovado por unanimidade. A Vice-Presidente do CMAS, Sra. Cláudia Abreu Brandão Santos pergunta como ficará no CMDCA tendo em vista que o representante da instituição CEFA é o Presidente do CMDCA. Foi sugerido o envio de um ofício ao CMDCA para informar o ocorrido. O Secretário Executivo do CMAS, Sr. Marcelo Costa Lopes Junior faz a leitura do ofício nº 30 da instituição AMIRES nomeando a Sra. Beatriz Tavares da Silva - Titular e Rosana Sarone Pereira-Suplente, como conselheiras representando a instituição e o ofício nº 1408 da SMASDH substituindo a conselheira Marilsa Conceição Felomena por Pierre Monteiro Lessa como conselheiro titular da SMASDH. Colocado em votação as nomeações são aprovadas por unanimidade. **INFORMES:** 1) A conselheira Sra. Renata Tavares Santos faz a leitura das instituições que, após análise de documentos pela Comissão de Eleição, estão habilitadas a concorrer como conselheiros. Informa ainda, que as que não estão habilitadas terão até o dia (05) cinco de julho de 2018 para entregarem o recurso. A Vice-Presidente do CMAS, Sra. Cláudia Abreu Brandão Santos pergunta se essas informações foram encaminhadas ao fórum para analisar a participação das instituições. A Presidente do CMAS, Sra. Roseli Ramos Duarte Fernandes informa que nessa legislação, nem o Edital prevêem a análise de participação no Fórum, que o parâmetro seguido foi o estabelecido na Lei Municipal 2267/2009, nas Orientações do CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social) e no Edital elaborado pela Comissão escolhida pelo próprio Conselho e aprovado por unanimidade pela Plenária, a Vice-Presidente destaca que foi uma falha dos representantes da Sociedade Civil não terem atentado para esse detalhe e que se foi aprovado assim, não há o que fazer. 2) A Diretora da Proteção Social Básica, Sra. Marcia Sanches Braga Figueira informa que ainda não há data para o Capacita SUAS dos conselheiros. Diz que em conversa com o Estado foi informada que terão três

momentos que serão para a equipe da Proteção Social Básica, para a Proteção Social
85 Especial e por último, os conselheiros do CMAS. A Presidente do CMAS, Sra. Roseli
86 Ramos Duarte Fernandes diz que será lançado o livro em que um dos artigos será sobre
87 Duque de Caxias que foram feitas por duas conselheiras: Marcia Sanches Braga
88 Figueira e Érica Lourenço Ricardo. 3) A Presidente do CMAS, Sra. Roseli Ramos
89 Duarte Fernandes convida cós conselheiros e instituições para no dia 05 de julho de
90 2018, participarem do Arraiá Solidário no Núcleo de atendimento do Idoso. 4) A
91 Presidente do CMAS, Sra. Roseli Ramos Duarte Fernandes informa que o Fórum
92 solicitou uma capacitação sobre o MROSC em relação a Prestação de Contas. Diz que
93 esta solicitação foi levada a Gestão que ficou de montar um curso, junto ao tribunal de
94 contas, para auxiliar as instituições na capacitação. 5) A Presidente do CMAS, Sra.
95 Roseli Ramos Duarte Fernandes diz que já foi encaminhado ofício a Secretaria
96 Municipal de Fazenda solicitando informações sobre o Parqueamento e ainda não houve
97 devolutiva. 6) A Presidente do CMAS, Sra. Roseli Ramos Duarte Fernandes diz que o
98 Curso de capacitação de conselheiros está previsto a partir de agosto, quando os novos
99 conselheiros tomarem posse mas, as instituições que quiserem participar serão bem
100 vindas. 7) A Técnica da Proteção Social Especial, Sra. Valéria Alves de Souza Inácio
101 diz a Sra. Marilsa Conceição Felomena precisou sair da Coordenação do Centropop e a
102 Sra. Maria Amélia a substituiu. Diz que está sendo feito trabalho de formação com a
103 equipe do CENTROPOP. Informa ainda que todo o trabalho que era realizado quando a
104 Marilsa era Coordenadora está sendo mantido. A Presidente do CMAS, Sra. Roseli
105 Ramos Duarte Fernandes destaca que há muitas pessoas que têm o perfil para serem
106 encaminhadas ao Centropop porém, a equipe não pode obrigar a permanência, é preciso
107 respeitar o direito de ir e vir. A Vice-Presidente do CMAS, Sra. Cláudia Abreu Brandão
108 Santos diz que se a Fazenda Paraíso estivesse em funcionamento teria para onde
109 encaminhar os dependentes químicos. Nada mais havendo a tratar a Presidente do
110 CMAS, Senhora Roseli Ramos Duarte Fernandes deu por encerrada a reunião de cujos
111 trabalhos foi lavrada a presente ata e segue assinada pelos conselheiros presentes e por
112 este Secretário Executivo.

RESOLUÇÃO Nº 063/CMAS/2018.

Dispõe sobre a aprovação da ata 185 referente a reunião ordinária de 03 de julho de 2018.

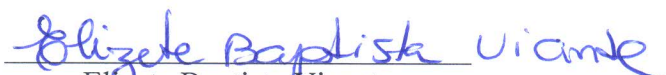
O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

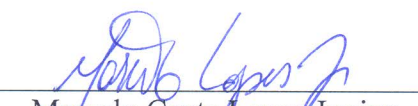
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a ata 185 referente a Reunião Ordinária deste Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – de Duque de Caxias, realizada no dia 03 de julho de 2018 que segue anexa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 07 de agosto de 2018.


Elizete Baptista Vicente
Presidente do CMAS


Marcelo Costa Lopes Junior
Secretário Executivo do CMAS